PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Zortéa
OBRA: Ampliação Casa da Cultura – Sala Multiuso
LOCAL: Zortéa-SC
ÁREA: 151,50 m²
DATA: Novembro/2026.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente Memorial tem por objetivo especificar as características técnicas, materiais e critérios construtivos para a execução da ampliação da casa da cultura- sala multiuso, a ser implantado na Rua Luiz Pedron Esq. C/ XV de Novembro. no Município de Zortéa – SC, contemplando uma área total de 151,50 m².

A obra contempla a construção de uma sala multiuso com capacidade para alocar 150 pessoas, correspondente a uma área de 151,50m², destinados a atender a população e suprir as crescentes demandas de desenvolvimento sociocultural.

Os projetos complementares necessários à execução da obra deverão ser elaborados por profissional habilitado, sendo este responsável pelo dimensionamento, detalhamento e especificações técnicas, bem como pela emissão da competente ART (CREA) ou RRT (CAU) de projeto e execução, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

2. EQUIPE TÉCNICA:

O Projeto terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CREA-SC, conforme ART do Profissional: ART 10523997-4.

- Gustavo Roberto Mantovani, com registro no CREA-SC 189282-2.

O orçamento e demais documentos foram elaborados pela responsável técnica Bruna Rigel Vargas, com registro no CREA-SC 167467-5.

3. APROVAÇÕES E PROJETOS:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que implique ou não em modificação de custos da obra ou dos serviços, poderá ser executada sem a devida autorização do Responsável Técnico.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos e com este Memorial Descritivo. Em caso de itens constantes neste Memorial e não indicados em projeto, ou vice-versa, deverão ser considerados na execução como se constassem em ambos.

Eventuais divergências entre os desenhos de execução e as especificações técnicas deverão ser comunicadas ao Responsável Técnico, que definirá a solução a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos com diferentes escalas, prevalecerão aqueles em maior escala. Quando houver divergência entre cotas indicadas e dimensões obtidas por escala, prevalecerão sempre as cotas, mediante consulta prévia ao Responsável Técnico.

Será obrigatória a apresentação da respectiva ART (CREA) ou RRT (CAU) pela empresa contratada, referente à execução da obra, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem na execução da ampliação da casa da cultura, compreendendo a locação da obra, execução das fundações, estrutura em concreto armado, alvenarias de vedação, cobertura, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, colocação de esquadrias, além dos demais serviços necessários ao perfeito funcionamento da edificação.

A execução deverá atender aos projetos, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Este item tem como objetivo definir os critérios técnicos básicos que deverão ser observados na execução da ampliação da casa da cultura, com área total de 151,50 m².

As especificações têm como premissa garantir a segurança, qualidade e eficiência da obra durante sua execução, devendo todos os serviços estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

A empresa responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos riscos de cada atividade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como adotar medidas de proteção coletiva necessárias à eliminação ou minimização dos riscos, visando preservar a integridade física dos trabalhadores e usuários.

Também será de responsabilidade da contratada a sinalização e o isolamento da obra, conforme a necessidade e características do local, devendo ser mantidos durante todo o período de execução. Eventuais danos ou acidentes decorrentes da ausência ou inadequação da sinalização serão de responsabilidade da empresa executora.

As placas de obra deverão ser mantidas em bom estado de conservação durante toda a execução, sendo substituídas sempre que apresentarem desgaste ou por solicitação da fiscalização.

A presença da fiscalização não exime a empresa contratada de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, qualidade dos materiais, segurança da obra e cumprimento das normas vigentes, sendo esta integralmente responsável por quaisquer ocorrências, erros ou omissões durante o desenvolvimento dos trabalhos.

6. SERVIÇOS INICIAIS:

O contratado também deverá manter em local visível a placa de obra em chapa de aço galvanizado e estrutura de madeira com dimensões de 1,50 x 3,00m, durante a vigência da obra.

A construtora procederá à locação - planimétrica e altimétrica - da obra, sendo que a ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

7. FUNDAÇÕES:

As fundações serão do tipo sapatas, devendo seguir rigorosamente a locação da obra e o projeto estrutural. Os aterros, quando necessários, deverão ser executados com material de boa qualidade, isento de detritos vegetais, em camadas não superiores a 20 cm, devidamente compactadas.

O substrato de apoio da edificação deverá estar perfeitamente nivelado, compactado e com resistência adequada para receber o radier. Deverá ser executado lastro de material granular, bem como a aplicação de lona para impermeabilização.

As sapatas deverão ser executadas com concreto com resistência característica à compressão de **25 MPa aos 28 dias**.

8. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO:

Os pilares, vigas e demais elementos estruturais serão locados e executados de acordo com o projeto estrutural.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência característica à compressão mínima de **25 MPa aos 28 dias**.

A execução da estrutura em concreto armado deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, especificações técnicas e normas da ABNT vigentes.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empresa executora quanto à sua resistência e estabilidade. A contratada deverá apresentar controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela fiscalização.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas, umedecidas e perfeitamente estanques, de modo a evitar a perda de nata de cimento. O concreto deverá ser devidamente adensado por meio de vibração mecânica imediatamente após o lançamento.

Durante o processo de cura, deverão ser adotados cuidados especiais, principalmente nos primeiros 7 (sete) dias, mantendo as superfícies úmidas por meio adequado, como lona, sacaria ou lâmina d'água.

Eventuais falhas superficiais deverão ser corrigidas com argamassa compatível, garantindo acabamento uniforme.

O escoramento das formas deverá ser dimensionado de forma a garantir estabilidade, alinhamento e nivelamento, evitando deformações durante a concretagem.

A retirada das formas deverá respeitar os prazos mínimos:

- Faces laterais: 3 dias
- Faces inferiores com escoramento: 14 dias

- Faces inferiores sem escoramento: 21 dias

As armaduras em aço CA-50 e CA-60 deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural quanto à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Não serão permitidas alterações sem aprovação da fiscalização, bem como emendas não previstas em projeto.

As armaduras deverão estar limpas e isentas de impurezas antes da concretagem. O posicionamento correto será garantido por meio de espaçadores adequados.

O dobramento do aço deverá ser realizado a frio, conforme normas técnicas.

Durante a concretagem, deverão ser evitadas segregações e perda de água da mistura, sendo proibido o lançamento de concreto em locais com acúmulo de água.

A estrutura será composta por pilares, vigas, vergas e contravergas em concreto armado, conforme definido em projeto estrutural.

9. COBERTURA:

A cobertura da edificação será composta por estrutura metálica, atendendo às normas técnicas vigentes e às dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

A estrutura deverá ser executada com perfis metálicos adequados, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade, sendo devidamente fixada à estrutura da edificação.

Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo, com aplicação de pintura em no mínimo duas demãos, ou outro sistema de proteção equivalente que garanta a durabilidade da estrutura, conforme especificação técnica.

O telhamento será executado com telhas de fibrocimento 6mm, devidamente fixadas conforme recomendações do fabricante, garantindo perfeita estanqueidade e adequado escoamento das águas pluviais.

A inclinação do telhado deverá respeitar as especificações do fabricante das telhas, assegurando o correto desempenho do sistema de cobertura.

Deverão ser previstos todos os elementos complementares necessários, tais como cumeeiras, rufos, arremates, parafusos com vedação e demais acessórios, garantindo o perfeito acabamento e funcionamento da cobertura.

A empresa executora deverá apresentar ART (CREA) ou RRT (CAU) referente ao projeto, fabricação e montagem da estrutura metálica.

10. ALVENARIA

As alvenarias em blocos cerâmicos deverão obedecer às dimensões e aos alinhamentos definidos no projeto arquitetônico. Para o assentamento será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser executadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm, sendo rebaixadas à ponta de colher, a fim de garantir melhor aderência dos revestimentos.

Em todas as aberturas deverão ser executadas vergas e contravergas em concreto armado, devendo ultrapassar, no mínimo, 20 cm para cada lado do vão e possuir altura mínima de 10 cm.

Todas as paredes executadas sob vigas deverão ser devidamente encunhadas, utilizando-se tijolos maciços dispostos em cunha ou técnica equivalente, garantindo o perfeito travamento da alvenaria.

Para garantir a adequada aderência entre a alvenaria e os elementos estruturais de concreto, as superfícies deverão ser previamente chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Nos pilares, além do chapisco, deverá ser realizada a amarração com barras de aço de diâmetro 5 mm, espaçadas aproximadamente a cada 50 cm, devidamente engastadas no concreto e na alvenaria.

As alvenarias apoiadas sobre fundações somente poderão ser executadas após, no mínimo, 24 horas da conclusão da impermeabilização desses elementos.

A execução deverá iniciar pelos cantos da edificação ou encontros com outros elementos construtivos, utilizando-se linha guia para garantir o alinhamento, prumo e nivelamento de todas as fiadas.

A medição deste serviço será realizada por metro quadrado de alvenaria executada.

11. IMPERMEABILIZAÇÕES

Antes da execução da alvenaria, as faces superiores e laterais das vigas baldrame deverá ser impermeabilizadas com, no mínimo, duas demãos de emulsão asfáltica, aplicadas conforme especificações do fabricante, garantindo a adequada proteção contra a umidade.

A emulsão asfáltica, por se tratar de produto industrializado, deverá ter sua preparação e aplicação realizadas de acordo com as recomendações do fabricante, respeitando os intervalos entre demãos para assegurar a eficiência do sistema de impermeabilização.

As impermeabilizações somente poderão ser executadas sobre superfícies limpas, firmes, resistentes e secas, devendo os serviços ser realizados em condições climáticas favoráveis, com tempo seco.

A alvenaria deverá ser executada com argamassa impermeável até a altura mínima de 30 cm acima do piso externo acabado.

O revestimento impermeável nas superfícies externas das paredes perimetrais deverá ser executado até a altura mínima de 60 cm acima do piso externo acabado.

Nas superfícies internas, o revestimento impermeável deverá ser executado até a altura mínima de 15 cm acima do piso interno acabado.

12. REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas e aprumadas. A base para aplicação das argamassas deverá ser regular, permitindo espessura uniforme das camadas. A superfície a revestir deverá estar limpa, isenta de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. Eventuais eflorescências provenientes de sais solúveis deverão ser eliminadas por escovamento a seco antes do início dos serviços, a fim de garantir a adequada aderência dos revestimentos.

Os revestimentos em argamassa, salvo indicação em contrário, serão constituídos, no mínimo, por duas camadas contínuas e uniformes: chapisco e emboço. Quando necessário, será aplicado reboco como camada de acabamento.

Para melhorar a aderência, todas as superfícies a serem revestidas receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Após um período mínimo de 48 horas da aplicação do chapisco, será executado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, no traço 1:2:8, ou argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante, com espessura média de aproximadamente 1,5 cm, apresentando acabamento uniforme e sem ondulações.

Sobre o emboço, as paredes que não receberem revestimento cerâmico deverão receber reboco com acabamento fino, aplicado com desempenadeira, garantindo superfície lisa e sem imperfeições, sendo executado somente após a completa secagem do emboço.

Todas as paredes receberão revestimento cerâmico até o teto, assentado com argamassa colante adequada para áreas úmidas (AC-II ou AC-III), com peças de boa qualidade e coloração definida pela fiscalização. O rejuntamento deverá ser executado com material apropriado, garantindo vedação e acabamento uniforme.

13. ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre indicadas no projeto arquitetônico. As esquadrias deverão ser fornecidas completas, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

As esquadrias deverão ser executadas em alumínio com acabamento anodizado na cor branca, garantindo adequada vedação, durabilidade e estanqueidade. Todo o material empregado deverá ser novo, de boa qualidade, sem deformações, falhas de fabricação ou sinais de corrosão.

As portas dos sanitários deverão ser em alumínio do tipo veneziana, adequadas para ambientes úmidos, permitindo ventilação permanente.

Nas janelas e portas que possuírem elementos envidraçados, deverão ser utilizados vidros laminados ou temperado, conforme especificações de projeto e atendendo às normas de segurança vigentes.

Todas as ferragens utilizadas deverão ser novas, de boa qualidade e em perfeitas condições de funcionamento. As dobradiças, fechaduras e demais componentes deverão possuir resistência compatível com o uso, garantindo durabilidade e segurança. As fechaduras deverão ser do tipo monobloco reforçado.

O assentamento das ferragens deverá ser executado com precisão, não sendo admitidas folgas ou improvisações. Os encaixes deverão ser feitos de forma adequada às peças, garantindo perfeito ajuste e funcionamento.

Para fixação, deverão ser utilizados parafusos compatíveis com o material das ferragens, respeitando dimensões e especificações adequadas, conforme normas da ABNT. A lubrificação das ferragens deverá ser realizada preferencialmente com grafite em pó, quando necessária.

14. FORRO

O forro da edificação será executado em PVC, do tipo antichama, com réguas de aproximadamente 20 cm de largura e espessura mínima de 7 mm, na cor branca. Deverá seguir rigorosamente as dimensões e disposições indicadas no projeto arquitetônico.

A fixação do forro será realizada por meio de estrutura de sustentação composta por perfis metálicos devidamente espaçados e fixados à estrutura da cobertura, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade do conjunto.

O arremate entre o forro e as paredes será executado com a utilização de rodaforro do mesmo material, proporcionando acabamento uniforme e adequado.

A medição deste serviço será realizada por metro quadrado de forro executado.

15. PAVIMENTAÇÃO

As pavimentações somente poderão ser executadas após o assentamento de todas as canalizações que devam passar sob elas, bem como após a conclusão dos sistemas de drenagem e impermeabilização, quando previstos.

As superfícies destinadas a receber piso em concreto deverão estar devidamente niveladas ou com os caimentos indicados em projeto.

Inicialmente, deverá ser executado lastro de brita graduada, com espessura mínima de 5 cm, devidamente nivelado e compactado. Sobre este, será executado piso em concreto com espessura mínima de 8 cm.

Na área interna da edificação, sobre o piso de concreto, será aplicada camada de regularização em argamassa de cimento e areia, com espessura média de 2 cm, devidamente desempenada.

As áreas sujeitas à lavagem ou intempéries deverão possuir caimento adequado para escoamento das águas até os ralos, com declividade mínima de 0,5%, evitando acúmulo de água.

O revestimento dos pisos internos, inclusive dos sanitários, será executado com placas cerâmicas esmaltadas antiderrapantes, classificação mínima PEI V, assentadas com argamassa colante apropriada e rejuntadas com rejunte cimentício.

As cores, dimensões e padrões das peças cerâmicas serão definidos pela contratante, devendo a empresa executora apresentar, no mínimo, três opções para aprovação prévia.

16. PINTURA

As superfícies externas a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de pintura especificado. A base (reboco ou concreto) deverá estar seca, lisa, isenta de poeira, graxas, óleos, sais solúveis ou quaisquer impurezas que prejudiquem a aderência da pintura.

Deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como esquadrias, vidros, ferragens e demais elementos, considerando a dificuldade de remoção posterior.

Nas paredes externas será aplicada pintura com tinta acrílica própria para fachadas, nas cores a serem definidas pela contratante. A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta, respeitando o intervalo de secagem indicado pelo fabricante. Cada demão somente poderá ser aplicada após a secagem completa da anterior.

Os serviços de pintura deverão ser executados em condições climáticas adequadas, evitando períodos de chuva, umidade elevada ou incidência direta de poeira, garantindo assim a qualidade e durabilidade do acabamento final.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da CELESC e da ABNT. Os materiais para instalações elétricas deverão satisfazer às normas, especificações, métodos, padronizações, terminologia e simbologia da ABNT (últimas edições).

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos, firmemente fixados às estruturas de suporte e devidamente ligados, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que fiquem isentos de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, isolamento ou revestimento. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2” x 4”) poderão ser plásticas, desde que as linguetas de fixação dos espelhos sejam metálicas.

Os dispositivos de manobra e proteção dos circuitos deverão ser instalados em locais secos, de fácil acesso e devidamente protegidos contra danos. Deverão possuir características adequadas para interromper correntes normais e anormais sem sofrer danos. Os dispositivos de proteção deverão ser instalados no ponto inicial dos circuitos, conforme previsto na NBR 5410.

Durante a execução, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e conduletes deverão ser vedadas com tampões apropriados. Essas proteções só deverão ser removidas no momento da instalação da fiação. Nas tubulações de piso, a enfiação só poderá ser iniciada após a conclusão do acabamento.

Os eletrodutos embutidos em paredes deverão ser instalados antes da execução dos revestimentos. As extremidades dos eletrodutos deverão ser fixadas às caixas com buchas e arruelas apropriadas.

Não será permitido emendar eletrodutos. Estes deverão formar trechos contínuos entre as caixas. As caixas deverão ser firmemente fixadas às paredes, niveladas e alinhadas, garantindo bom acabamento.

As caixas para tomadas e interruptores deverão receber espelhos adequados. Todas as caixas de um mesmo ambiente deverão estar alinhadas e em posição uniforme.

A instalação dos condutores deverá ser precedida de limpeza dos eletrodutos. As emendas só poderão ser realizadas no interior das caixas, sendo proibida a enfiação de cabos emendados.

O isolamento das emendas deverá possuir características equivalentes às dos condutores utilizados. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Os quadros de distribuição deverão ser instalados conforme projeto, devidamente fixados, nivelados e identificados.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificação das ligações, funcionamento das tomadas, interruptores e dispositivos de proteção.

O recebimento das instalações elétricas ficará condicionado à aprovação da fiscalização, não isentando a empresa executora de sua responsabilidade quanto à qualidade e segurança dos serviços executados.

18. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

As instalações preventivas contra incêndio deverão ser executadas observando e respeitando as instruções normativas do Corpo de Bombeiros.

Serão instaladas luminárias de emergência e placas luminosas com indicação "SAÍDA" no interior da edificação. Essas deverão possuir autonomia de aproximadamente 2 horas.

19. LIMPEZA GERAL E CONCLUSÃO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, realizar a verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e observar que o funcionamento da edificação está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, bem como totalmente livre de entulhos e sujeiras.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

20. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento das obras e seguindo o cronograma físico-financeiro. A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento. A medição deverá ser composta por Relatório Fotográfico, Boletim de Medição e Memória de Cálculo, além do Diário de Obras do período em questão.

Após a conclusão dos pagamentos, a empreiteira responsável pelos serviços deverá apresentar o certificado de quitação do INSS.

NOTA: Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNA RIGEL VARGAS
Data: 13/11/2026 13:46:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Bruna Rigel Vargas
Engenheiro Civil
CREA/SC 167467-5